



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 021/2023

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA-MG, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003:

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro da despesa – Demonstrativo da Despesa Fixada, no seguinte dispositivo:

Acréscimo Inclusão	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha Reduzida	Valor(es)
	02	05	01	10	302	1002	2116	3.3.93.39.00	1.500.000. 0000	279	22.500,00
Total – R\$											22.500,00
Anulação Compensatório	Órgão	Unidade	Subunidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Classificação Econômica	Fonte de Recursos	Ficha	Valor(es)
	02	11	01	99	999	9999	2141	9.9.99.99.00	1.500.000. 0000	542	22.500,00
Total – R\$											22.500,00
Objeto do Gasto/Nome da Ação	TRANSFERÊNCIA CONSÓRCIO PUBLICO SAUDE										
Justificativa	A presente emenda impositiva visa destinar mais recursos para o custeio na realização de procedimentos médicos, tais como: exames clínicos laboratoriais, odontológicos, atendimento médico, internações, procedimentos cirúrgicos e transporte de pacientes, ambos via consórcio público para melhor atendimento a toda população do Município.										

Natalândia – MG, 04 de dezembro de 2023.

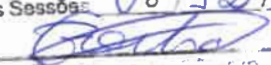

URBANO MACEDO GUIMARÃES
Vereador Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(~~7~~) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões: 08.12.2023


Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

